

Em contrapartida, em razão das dimensões dos navios já autorizados aos demais locais de atracação serem bem inferiores (incluindo as dimensões verticais) não representando risco adicional, nenhum outro berço será afetado em suas regras, mantendo as características da resolução em vigor do Terminal Marítimo de Ponta Ubu.

Desta forma, as dimensões máximas para navios destinados ou provenientes do *"Pier – Berço Lado Oeste"* seguem descritas na tabela abaixo:

Porte bruto máximo	250.000 tons métricas
Comprimento total máximo	301,99 metros
Boca máxima	52,99 metros
Calado máximo	16,50 metros + altura da maré